

PORTARIA Nº. 0565 /2023, DE 02 DE maio DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 810/2023, emitida pela Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação Unirg, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Diretor Administrativo e Financeiro, Oximano Pereira Jorge em viagem Institucional a fim de realizar a entrega dos equipamentos de EPI's no Campus de Medicina Paraíso/TO e representar o Presidente da Fundação UNIRG na “Solenidade da Entrega das Carteiras Profissionais” realizada pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins (CREA-TO) em Palmas/TO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015, item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Diretor Administrativo e Financeiro Oximano Pereira Jorge, Matrícula: 1216, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso e Palmas-TO

Período: 03/05/2023 a 04/05/2023

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 02 dias do mês de maio de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

